



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 120º - A

Reposição da ligação ferroviária a Bragança

Durante o ano de 2025 são iniciados os procedimentos necessários para a reposição das acessibilidades ferroviárias ao Distrito de Bragança, com a consideração de um traçado que garanta a ligação ferroviária à cidade de Bragança.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota justificativa:

O encerramento da totalidade da rede ferroviária que servia o Distrito de Bragança prejudicou as populações abrangidas e teve um forte impacto negativo no desenvolvimento regional.

Devem ser restituídas à região as acessibilidades ferroviárias que foram retiradas com o encerramento das linhas do Sabor e Tua – neste caso, com a consideração de novo traçado que



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**

**Grupo Parlamentar**

preveja a ligação ferroviária à cidade de Bragança.

É de elementar justiça que esta região disponha de um serviço de transporte de passageiros e mercadorias, visto como verdadeiro serviço público, numa lógica de coesão nacional e não de desresponsabilização do Estado.